

= Decreto n° 177 =

O senhor Rozendo Pereira Leite,  
Prefeito municipal de Lorena, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:-

Econceder a senhora Bayla Flury  
de Acevedo do cargo de Professora do jardim  
de Infância Municipal e nomea-la para  
exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professora  
do curso Municipal de Admissão ao Ginásio,  
a partir dessa data.

P. M. de Lorena, 21 de janeiro de 1956.

Rozendo Pereira Leite  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na Secretaria  
da Prefeitura Municipal aos 21 de janeiro de 1956.

*Mario L. da Cunha*  
Secretário Laskino.